

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS
COORDENAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS E FORMALIZAÇÃO DE
ATOS NORMATIVOS
SETOR DE FORMALIZAÇÃO DE ATOS NORMATIVOS
PORTARIA Nº 125/2019/SEI-INPE

Dispõe sobre Orientações para Utilização de Recursos INPE/CAPES/PROAP pelos Discentes e Docentes dos Cursos de Pós-Graduação.

O Diretor do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - INPE, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto na Portaria nº 407, de 29 de junho de 2006, e tendo em vista o Memorando nº 2771/2019/INPE, resolve:

Art. 1º Fixar procedimentos a serem seguidos pelos Cursos de Pós-Graduação do INPE que recebem auxílio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES na forma do Programa de Apoio à Pós-Graduação - PROAP, de acordo com as orientações estabelecidas no Anexo desta Portaria.

Art. 2º Fica revogada a PORTARIA Nº 356/2018/SEI-INPE, de 02 de dezembro de 2018.

(Assinado Eletronicamente)
Ricardo Magnus Osório Galvão
Diretor
SIAPÉ: 6665351

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Magnus Osório Galvão, Diretor do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais**, em 03/05/2019, às 18:42 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4102328** e o código CRC **B104D340**.
